



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 179

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de setembro de 2017



2
SEÇÃO



48

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 179, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

Ministério do Desenvolvimento Social Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera Recomposição das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Gestão 2016/2018.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, face ao que dispõe o artigo 35 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNAS nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a alínea “c” do inciso I do art. 1º Resolução CNAS nº 13, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I -

c) Maria Izabel de Amorim, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Art. 2º Alterar a alínea “d” do inciso I do art. 2º Resolução CNAS nº 13, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I –

d) Luis Otávio Pires de Farias, da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

Art. 3º Alterar a alínea “c” do inciso II do art. 4º Resolução CNAS nº 13, de 25 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

II –

c) Cleonice Caetano Souza, representante da União Geral dos Trabalhadores – UGT.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Fábio Moassab Bruni
Presidente do CNAS